

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209 / 2023

CRIA O DIA MUNICIPAL DA ARRECADAÇÃO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CUIDADOS AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos o “DIA MUNICIPAL DA ARRECADAÇÃO DE RAÇÃO E UTENSÍLIO PARA OS CUIDADOS AOS ANIMAIS”, a escolher a data mensal, semestral ou anual, sugerindo a data de 04 de outubro de cada ano.

Parágrafo único - Quando coincidirem feriados aos finais de semana do dia 04 de outubro do mês, as campanhas poderão ser prorrogadas ou antecipadas.

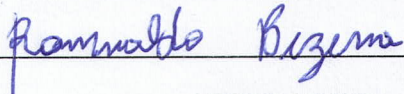
Art. 2º- Poderá ser realizadas as campanhas de conscientização e divulgação para participação em todo território Municipal.

Art. 3º - É facultativo ao comercio local aderir às campanhas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará o presente projeto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 14 DE
Agosto DE 2023.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A data foi escolhida por se tratar do dia mundial dos animais. Tendo em vista o grande número de animais que são abandonados nas ruas, o presente Projeto de Lei visa amenizar, com o apoio popular, as necessidades de animais que estão amparados por abrigos, protetores ou ONG's (Organizações não Governamentais), que muitas das vezes sofrem para se manter em atividade por não disporem de qualquer apoio, seja publico ou privado. Tem como objetivo arrecadar alimentos e utensílios diversos para os cuidados animais.

Pelo exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei que visa a instituição do "DIA MUNICIPAL DA ARRECADAÇÃO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA OS CUIDADOS AOS ANIMAIS" no município de Maracanaú.